



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 203/2017



A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO, com fulcro nos Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a realização de Audiência Pública no dia 30 de agosto de 2017, com início às 19h00min, para apresentar e debater com a sociedade o Projeto de Lei nº 094/2017, do Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Sorriso para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências”.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Constituição Federal, determina no inciso I do artigo 165, que a elaboração do Plano Plurianual seja de iniciativa do Executivo.

Considerando que a elaboração e execução do Plano Plurianual de toda ação finalística deve ser estruturada em programas com objetivos estratégicos definidos pelo plano, seguindo a regras contidas no Decreto nº 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Considerando o encaminhamento pelo Executivo do Projeto de Lei nº 094/2017, que estabelece o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; necessário se faz o amplo conhecimento e debate pela sociedade do nosso município sobre todos os programas e ações que o Executivo planeja para os próximos 04 (quatro) anos de governo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2017.

  
PROFESSORA SILVANA  
Presidente

  
BRUNO DELGADO  
Relator

  
ACACIO AMBROSINI  
Membro